

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

**REQUERIMENTO Nº 11.214 / 2024**

Formula apelo ao excelentíssimo Governador do Estado, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que adotem as medidas necessárias com o objetivo de reformar a ponte que fica a cima do Rio Riacho Escuro, situada entre os municípios de Brejo do Cruz e Catolé do Rocha, a qual se encontra em condições precárias de conservação, oferecendo riscos aos populares que trafegam pelo local

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa, - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de apelo ao excelentíssimo Governador do Estado, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que adotem as medidas necessárias com o objetivo de reformar a ponte que fica a cima do Rio Riacho Escuro, situada entre os municípios de Brejo do Cruz e Catolé do Rocha, a qual se encontra em condições precárias de conservação, oferecendo riscos aos populares que trafegam pelo local

**JUSTIFICATIVA**

Esse pleito é de suma importância não apenas para a população das localidades interligados pela referida via e que serão beneficiadas, mas também para toda a região circunvizinha, oferecendo segurança a partir das boas condições de tráfego para todos aqueles que realizarem o trajeto no trecho.

É indispensável ressaltar que a ponte citada encontra-se em condições precárias de conservação, de modo que a estrutura de ferro está exposta, evidenciando os riscos oferecidos e a emergência da adoção de medidas de reforma e recuperação da passagem. Além disso, deve-se citar que os veículos que inevitavelmente precisam trafegar pela região atualmente sofrem constantes danos em razão dos impactos sofridos com o solo.

Dessa forma, priorizando o bem estar da população e exigindo do Poder Público o cumprimento de suas responsabilidades, pede-se aos pares que apoiem e aprovelem esse pleito, para que seja devidamente encaminhado as autoridades competentes.

Plenário José Mariz, 03 de março de 2024

**JÚNIOR ARAÚJO**

- Deputado Estadual -

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58013 - 900